



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 335/14

Data 11.02.14

PUBLICADO EM	
09 - 04 - 14	
Jornal:	Correio
Página:	4A
Edição:	1865
Assin. Responsável	
marinete	

Súmula – Concede Licença Especial a Servidores Efetivos, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

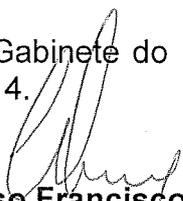
RESOLVE:

Art. 1º. Fica Concedida Licença Especial a Servidores Efetivos, abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
2376-0/3	Everaldo Pasa	650.980.489-15	Operador de Esc. Hidráulica
23869-4/1	Elizandra M. Tonon Grandó	840.106.309-49	Dentista I
1173-8/1	Jose G. de Azevedo	575.183.609-00	Operador de Máquinas
23824-4/1	Robson G. de Azevedo	058.642.699-05	Operador de Máquinas

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de dezembro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito